

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luís Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

**DIRETOR DE ENSINO**

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

**DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

Prof. Adriano Geraldo

**CHEFE DE GABINETE**

Prof. Samuel Pereira Dias

**COORDENADOR GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Prof. Wemerton Luis Evangelista

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Luciana Gomes Germano Andrino

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**

Prof. Fábio Pereira Dias

**COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS**

Mariângela de Faria

**COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

**COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Rita de Cássia Silva Costa

**RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

Coordenação Geral de Recursos Humanos

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....                 | 3  |
| EDITAIS .....                                  | 4  |
| PORTARIAS.....                                 | 35 |
| ORDENS DE SERVIÇO .....                        | 38 |
| SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS – HOMOLOGAÇÕES ..... | 40 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE – HOMOLOGAÇÕES .....        | 44 |
| LICENÇA GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO .....           | 50 |
| LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO .....             | 50 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....                      | 52 |
| ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO .....         | 72 |
| DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE AGOSTO.....      | 74 |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ

Objeto: Prorrogações dos Contratos de Prestações de Serviços Didático-Pedagógicos (Professor Substituto).

Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.849/99 e 10.667/2003.

Vigência: 01-7-2009 a 31-12-2009.

Aditivo Contratual: nº 03/2009 ao Contrato nº 02/2008

Contratado: **ALISSON RIBEIRO**

CPF: 068.617.196-92

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 12/2009

Contratado: **ÉZIO DORNELA GOULART**

CPF: 907.716.566-53

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 14/2009

Contratado: **GISLAINE PACHECO TORMEN**

CPF: 057.597.206-86

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 08/2009

Contratado: **JAMIL DOMINGOS DA SILVA**

CPF: 852.693.016-87

Aditivo Contratual: nº 02/2009 ao Contrato nº 16/2008

Contratado: **LUCIENE CORRÊA LIMA**

CPF: 542.276.746-20

Aditivo Contratual: nº 01/2009 ao Contrato nº 13/2009

Contratado: **PATRÍCIA ROSVADOSKI DA SILVA**

CPF: 041.044.799-42

Em: 1º de julho de 2009

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

## EDITAIS

### EDITAL Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2009 PROCESSO SELETIVO 2009 – PROEJA (EXTENSÃO OLIVEIRA)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **faz saber aos interessados que, no período de 06/07/2009 a 10/07/2009, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, PARA JOVENS E ADULTOS, na Extensão Oliveira do Campus Bambuí, com início no 2º Semestre de 2009, regida por este Edital.**

#### 1. DAS VAGAS

**1.1. TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:** Para este curso, é necessário que o candidato tenha obrigatoriamente concluído a 8ª série do Ensino Fundamental. Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até a data da matrícula.

| CÓD. | CURSO   | VAGAS | PERÍODO | DURAÇÃO       |
|------|---|-------|---------|---------------|
| 01   | Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio | 35    | Noturno | 2 anos e meio |

**1.2.** Caso o IFMG - Campus Bambuí (Extensão Oliveira) venha decidir por qualquer mudança no número ou distribuição de vagas, será dada ampla divulgação às alterações até a data da seleção.

**1.3.** No decorrer do curso e/ou módulos, serão desenvolvidas atividades práticas relacionadas aos conteúdos, podendo ocorrer em horários alternativos.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** Período de Inscrição: **06/07/2009 a 10/07/2009**, no horário de **13h às 17h**.

**2.2.** A inscrição dos candidatos é gratuita e deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação de Oliveira (MG), à Praça XV de Novembro nº 127 - 2º andar.

**2.3.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição.

#### 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** A **Seleção dos Candidatos** será realizada por uma comissão, no dia 13 de julho de 2009, às 14h na Secretaria Municipal de Educação de Oliveira (MG).

**3.2.** Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas oferecidas, a classificação será obtida pela soma dos pontos correspondentes a cada critério que consta na tabela abaixo: idade e tempo de conclusão do Ensino Fundamental. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação e, em caso de empate, ganhará a vaga o candidato de maior idade.

| Critérios | Pontos  |
|-----------|---|
| Idade     | 1 ponto por ano ( Completo até 30 de julho de 2009) |

|  |                 |
|--|-----------------|
| Tempo de Conclusão do Ensino Fundamental | 1 ponto por ano |
|--|-----------------|

**3.3.** O resultado da seleção, com os nomes dos candidatos classificados, em **ordem alfabética**, será divulgado em lista afixada na Secretaria Municipal de Educação de Oliveira (MG) e na Secretaria da Extensão Oliveira do Campus Bambuí do IFMG no dia 14 de julho de 2009. Não haverá convocação individual.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula dos candidatos será efetuada na Secretaria da Extensão Oliveira do Campus Bambuí do IFMG nos dias 29 e 30 de julho de 2009, de 13h30 às 18h.

**4.2.** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), sendo a cópia retida pela Secretaria:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, se for o caso;
- CPF próprio;
- Certificado Militar, se for o caso;
- Dois retratos 3x4 (recentes);
- Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota parte da Cooperativa Escola dos Alunos.

**4.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula na data prevista no item 4.1 ou não apresentar os documentos relacionados no item 4.2.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As aulas terão início dia 03/08/2009.

**5.2.** A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

**5.3.** O IFMG – Campus Bambuí reserva-se no direito de cancelar o curso em epígrafe caso não tenha o mínimo de 25 alunos.

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos do Campus Bambuí do IFMG.

**5.5.** Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação de Oliveira (MG) ou nos telefones (37) 3331-1667, (37)3332-9150 e (37) 9965-1620.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral – Port. IFMG nº 20-A/2009

### **EDITAL Nº 29, DE 07 DE JULHO DE 2009** **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PIBITI/CNPq E PIVIT 2009**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o item 11.9 do Edital nº 21/2009, de 17/04/2009, RESOLVE:

Homologar os resultados do processo de julgamento de projetos inscritos no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)** e **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Tecnológica (PIVIT) 2009**, objetos do Edital nº 21/2009, de 17/04/2009:

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Projeto:</b> PADRONIZAÇÃO DE METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE ATIVIDADE BIOLÓGICA APÓS O USO DE DIFERENTES AGROTÓXICOS EM TOMATE ATRAVÉS DA ANÁLISE DO BIOSPECKLE. |                                |
| <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Neimar de Freitas Duarte   |                                |
| <b>Aluno:</b> Josimar Rodrigues Oliveira  |                                |
| <b>Pontuação:</b> 95,86   | <b>APROVADO COM BOLSA CNPq</b> |
| <b>Projeto:</b> EFEITO ALELOPÁTICO DO <i>AZADIRACHTA INDICA</i> (NIM) NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DA CULTURA <i>LACTUCA SATIVA</i> L (ALFACE).  |                                |
| <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Luciano Donizete Gonçalves   |                                |
| <b>Aluno:</b> Júlia Maluf dos Santos Neta   |                                |
| <b>Pontuação:</b> 82,45   | <b>APROVADO COM BOLSA CNPq</b> |
| <b>Projeto:</b> SOFTWARE DE INTERPRETAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLO PARA RECOMENDAÇÃO DE ADUBAÇÃO EM DIFERENTES CULTURAS.  |                                |
| <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Diogo Santos Campos  |                                |
| <b>Aluno:</b> Rafaela Pereira Fernandes   |                                |
| <b>Pontuação:</b> 72,87   | <b>CLASSIFICADO</b>            |
| <b>Projeto:</b> SISTEMA COMPUTACIONAL AVALIATIVO E ADAPTATIVO DO TESTE DE COOPER POR MEIO DA ESTEIRA ELÉTRICA.  |                                |
| <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Rogério Amaro Gonçalves  |                                |
| <b>Aluno:</b> Alex Daniel Castanha  |                                |
| <b>Pontuação:</b> 61,72   | <b>CLASSIFICADO</b>            |

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**EDITAL Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2009**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 13 a 24 de julho de 2009, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna e Transferência Externa para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre do ano de 2009, no campus Bambuí do IFMG.

## 1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo terá validade para matrícula em cursos técnicos e de graduação do IFMG – Campus Bambuí, de acordo com o Anexo I do presente Edital, no 2º Semestre de 2009.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição na Gerência de Registros Acadêmicos (Secretaria) do IFMG – Campus Bambuí, no período de 13 a 24/07/2009, no horário das 7h30 às 10h30, das 13h30 às 16h30. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

### 2.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA

- Requerimento de Inscrição (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Comprovação de estar o candidato regularmente matriculado no IFMG - Campus Bambuí (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Boletim Escolar;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- *Curriculum Vitae*.

### 2.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Requerimento de Inscrição (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (disponibilizado pela Gerência de Registros Acadêmicos);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente matriculado na instituição de origem, no 1º semestre de 2009, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data e notas), carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Plano de Ensino (Programa da Disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de origem;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- *Curriculum Vitae*.

**2.3.** O candidato deverá apresentar, juntamente com as cópias supracitadas, o documento original para autenticação por parte da Gerência de Registros Acadêmicos.

**2.4.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

**2.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa implicará no indeferimento do pedido.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

### 3.1. PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Serão habilitados a participar do Processo Seletivo de **Transferência Interna de Curso** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

**3.1.1.** Estar regularmente matriculado no IFMG - Campus Bambuí;

**3.1.2.** Ter integralizado seu curso de origem em, no mínimo, 20% (vinte por cento), e no máximo, em 50% (cinquenta por cento) da carga horária total;

**3.1.3.** Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido (dobro do tempo total previsto), computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;

**3.1.4.** Ser aluno de curso afim, baseando-se na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;

**3.1.5.** Não estar em situação de dependência em três ou mais componentes modulares cursados;

**3.1.6.** Não ter ingressado no IFMG - Campus Bambuí por transferência externa ou interna.

### **3.2. PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Serão habilitados a participar do processo seletivo de **Transferência Externa de Curso** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

**3.2.1.** Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino devidamente reconhecida, no 1º semestre de 2009 e ter cumprido na instituição de origem carga horária mínima equivalente a 20% (vinte por cento) e máxima de 50% (cinquenta por cento) do curso em que está matriculado;

**3.2.2.** Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;

**3.2.3.** Ser aluno de curso afim, ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;

**3.2.4.** Não ter sido reprovado, durante todo o período de seu curso de origem, em mais de três componentes modulares/disciplinas cursados(as);

**3.3.** Os processos serão encaminhados aos Coordenadores de Curso para análise.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas ofertadas têm validade para o 2º Semestre de 2009 e são informadas no Anexo I deste Edital.

**4.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

**4.2.1. Prioridade 1:** Transferência Interna de curso: alunos dos cursos do IFMG - Campus Bambuí que pretendam mudar de curso;

**4.2.2. Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições públicas de ensino (federais, estaduais e municipais);

**4.2.3. Prioridade 3:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições privadas de ensino.

**4.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**4.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a prioridade seguinte, observando-se a ordem estabelecida no item 4.2.

**4.5.** Vagas surgidas em decorrência de Transferência Interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas, observando-se sempre a ordem de prioridade.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Com base na documentação exigida no item 2 deste edital e satisfeitas as condições do item 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos, da Coordenação Geral de Cursos de Graduação, da Coordenação de Cursos Técnicos e das respectivas Coordenações de Cursos que ofertaram as vagas (Anexo I), que adotarão os seguintes procedimentos:

- determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;

- verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 2.

5.2. Será realizada uma avaliação conjunta do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar do candidato.

## 6. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado estará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos, da Coordenação Geral de Cursos de Graduação e da Coordenação de Cursos Técnicos e será divulgado até o dia **03 de agosto de 2009** no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) e nos quadros de avisos da Gerência de Registros Acadêmicos, segundo a ordem de classificação.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos no dia 04 de agosto de 2009.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula na data especificada no item anterior será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato com a inscrição deferida, deverá entregar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (original e cópia);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- Cópia do Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (para transferência de Cursos Superiores) ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para transferência de Cursos Técnicos);
- 2(duas) fotografias 3 x 4.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

8.2 As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que integram-no, bem como demais atos e informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

## ANEXO I

### *Vagas Disponíveis\**

| CURSO  | TURNO             | N° DE VAGAS |
|--|-------------------|-------------|
| Curso de Bacharelado em Administração                        | Noturno           | 6           |
| Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno           | 5           |
| Curso de Bacharelado em Agronomia                            | Diurno (integral) | 5           |
| Curso de Licenciatura em Física                              | Noturno           | 10          |
| Curso de Bacharelado em Zootecnia                            | Diurno (integral) | 5           |
| Curso de Tecnologia em Alimentos                             | Diurno (integral) | 5           |

Nos Cursos Técnicos os pedidos de transferência interna e externa serão analisados conforme a demanda.

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo item 4.5 deste Edital.

### EDITAL N° 31, DE 15 DE JULHO DE 2009 SEGUNDA CHAMADA DO 2º PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n° 22, de 24/04/2009, publicado na forma de extrato no DOU de 27/04/2009, Seção 3, pág. 48, e o Edital n° 26, de 25/06/2009, publicado no Boletim de Serviço 06/2009, RESOLVE:

1. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| N° Inscrição | Candidato            |
|--------------|----------------------|
| 000000000319 | Thalles Ramos Garcia |

2. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Bacharelado em Agronomia**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| N° Inscrição | Candidato                              |
|--------------|--|
| 000000000011 | Jonathan Souza                         |
| 000000000057 | Victor Gabriel Machado Mesquita Moraes |
| 000000000049 | Túlio Vinícius de Souza                |

3. Os candidatos classificados, em **SEGUNDA CHAMADA**, deverão comparecer na sede do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 16 de julho de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

4. A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CARA) e a Gerência de Registros Escolares (GRE) deverão conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.  
**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**EDITAL Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2009**  
**SEGUNDA CHAMADA DO 2º PROCESSO SELETIVO/EXAME DE SELEÇÃO 2009**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 23, de 24/04/2009, publicado na forma de extrato no DOU de 27/04/2009, Seção 3, pág. 49, e o Edital nº 27, de 25/06/2009, publicado no Boletim de Serviço 06/2009, RESOLVE:

1. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Automotiva**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| Nº Inscrição | Candidato                         |
|--------------|-----------------------------------|
| 000000000018 | Jeferson Pereira de Moura         |
| 000000000043 | Ariel Vinicius Teixeira Alvarenga |

2. Homologar a **SEGUNDA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Agrícola**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| Nº Inscrição  | Candidato              |
|---------------|------------------------|
| 0000000000170 | Mateus Carvalho Sousa  |
| 0000000000182 | Maximiano Resende      |
| 0000000000087 | Marilúcio Jose Correia |

3. Os candidatos classificados, em **SEGUNDA CHAMADA**, deverão comparecer na sede do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 16 de julho de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

4. A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CARA) e a Gerência de Registros Escolares (GRE) deverão conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se e publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**EDITAL Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2009**  
**TERCEIRA CHAMADA DO 2º PROCESSO SELETIVO/EXAME DE SELEÇÃO 2009**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 23, de 24/04/2009, publicado na forma de extrato no DOU de 27/04/2009, Seção 3, pág. 49, o Edital nº 27, de 25/06/2009, publicado no Boletim de Serviço 06/2009, e o Edital nº 32, de 15/07/2009, publicado no Boletim de Serviço 07/2009, RESOLVE:

1. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Automotiva**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| Nº Inscrição | Candidato                  |
|--------------|----------------------------|
| 000000000084 | Gilberto de Paula Carvalho |

2. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame de Seleção para o curso **Técnico em Mecânica Agrícola**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| Nº Inscrição | Candidato               |
|--------------|-------------------------|
| 000000000196 | Alex Fernandes da Silva |

3. Os candidatos classificados, em **TERCEIRA CHAMADA**, deverão comparecer na sede do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 17 de julho de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16:30h. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

4. A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CARA) e a Gerência de Registros Escolares (GRE) deverão conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**EDITAL Nº 34, DE 16 DE JULHO DE 2009**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE**  
**VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, e alterações posteriores, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de vagas de Professor Substituto para o Campus Bambuí.

**1 – DOS REQUISITOS**

1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2 – Não ter sido professor substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3 – De conformidade com o disposto no § 1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4 – Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para cada área de atuação, para ingressar no cargo, de acordo com o quadro I.

**Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida**

| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                         | <b>VAGAS</b> | <b>JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)</b> | <b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>  |
|--|--------------|---|---|
| Bovinocultura de Leite e Corte/ Forragicultura | 01           | 40 horas                                    | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, ambas com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de atuação.   |
| Suínocultura                                   | 01           | 40 horas                                    | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, ambas com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de atuação.   |
| Agricultura Geral                              | 01           | 40 horas                                    | Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Licenciatura em Ciências Agrícolas, todas com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de atuação. |
| Geografia                                      | 01           | 40 horas                                    | Licenciatura em Geografia ou Estudos Sociais, ambas com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de atuação.   |
| Educação Física                                | 01           | 20 horas                                    | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de atuação.   |

1.5 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de inscrição: **17 a 26 de julho de 2009.**

2.2 – A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

2.2.1 – Em caso de necessidade, o candidato poderá efetuar a inscrição eletrônica nas dependências do Campus Bambuí, respeitando o período estabelecido no item 2.1.

2.3 – É vedada a inscrição condicional, por correspondência e para mais de um cargo.

2.4 – O Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.5 – O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e transmiti-lo pela Internet.

2.6 – Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil, até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.7 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí.

2.8 – A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 2.6.

2.9 – Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.10 – Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.11 – A qualquer tempo, poder-se-á, anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 – **A taxa de inscrição será de R\$30,00 (trinta reais).**

## 3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 – Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

3.1.1 – Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.1.2 – Preencher e assinar o **ANEXO I** deste edital, disponível no endereço [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), no período de **20/07/2009 a 22/07/2009**, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h. O requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no mesmo endereço eletrônico, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens 3.1.3, podendo os mesmos, ser entregues no Campus Bambuí, ou via carta registrada, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

(Edital nº 34/2009), Campus Bambuí do IFMG, Fazenda Varginha, Km 05 – Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000, Bambuí-MG, até o dia 22/07/2009.

3.1.3 – Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:

3.1.3.1 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao último mês trabalhado;

3.1.3.2 – No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);

3.1.3.3 – No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

3.1.4 – Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade do requerente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
- c) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).

3.1.5 – A autenticação de que tratam os subitens acima poderá ser efetivada na Diretoria de Ensino do Campus Bambuí, no período de 20 a 22/07/2009, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h, mediante a apresentação do **original** e **cópia** dos documentos.

3.1.6 – As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.1.7 – Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
- c) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via Internet;
- e) Deixar de entregar o **Anexo I** devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificado no item 3.1.3 e 3.1.4;
- f) Não entregar a documentação até o dia **22/07/2009** conforme item 3.1.2.

3.1.8 – Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 3.1.2, não será permitida a complementação da documentação enviada.

3.1.9 – Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.1.10 – Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.1.11 – O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

3.1.12 – Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**, seja qual for o motivo alegado.

3.1.13 – A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá só para este processo seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

3.1.14 – A relação dos candidatos com pedidos de isenção, **Deferidos** e **Indeferidos** será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) no dia **23/07/2009**.

3.1.15 – Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão efetuar a inscrição conforme o item 2 deste Edital.

#### **4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 – As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

4.2 – O candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas, conforme item 7.1.6 deste Edital.

4.3 – Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, que decidirá:

4.3.1 – Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

4.3.2 – Se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.4 – Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

4.5 – Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições.

4.6 – Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

#### **5 – DO CARGO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

5.1 – O candidato aprovado no processo seletivo será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

5.2 – Atribuições do cargo: Ministrará aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

5.3 – A remuneração mensal do professor substituto de docente da carreira de magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, terá como parâmetro o vencimento básico e a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, da classe inicial D1 – 01, da referida carreira, que corresponde aos seguintes valores:

| <b>JORNADA DE TRABALHO SEMANAL</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b> |
|------------------------------------|--------------------|
| 40 HORAS                           | R\$ 2.124,02       |
| 20 HORAS                           | R\$ 1.518,63       |

5.4 – Dos valores acima, serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

5.5 – Além da remuneração, serão pagos os seguintes benefícios:

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| Auxílio Alimentação | R\$ 143,99 (40 h) e R\$ 71,99 (20 h) |
| Auxílio Creche      | R\$ 89,00 por filho menor de 06 anos |
| Auxílio Transporte  | Quando for devido                    |
| Adicional Noturno   | Quando for devido                    |

## 6 – DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 – Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

6.2 – Jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição e disponibilidade para permanecer na instituição, por pelo menos, 3 (três) dias semanais.

## 7 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 3 (três) etapas:

- 1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatória);
- 2ª etapa - Prova de Desempenho Didático (eliminatória);
- 3ª etapa - Prova de Títulos (classificatória).

7.1 – **Homologação das Inscrições** – Será homologada a inscrição do candidato que apresentar a certificação exigida. Observação: diploma registrado acompanhado de histórico escolar ou declaração de conclusão (válida até 1 (um) ano após a colação de grau), também acompanhada de histórico escolar e certificado de conclusão de pós-graduação.

7.1.1 – Todos os documentos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído do dia 20/07/2009 ao dia 27/07/2009 (exceto sábado e domingo) no horário de 7h às 10h e de 13h às 16h à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado na Diretoria de Ensino do Campus Bambuí (Prédio Principal).

7.1.2 – A homologação das inscrições será divulgada no dia 28/07/2009 no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

7.1.3 – Além da documentação exigida no caput deste subitem, para homologação das inscrições, o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de recebimento da inscrição gerado pelo sítio no ato da inscrição.
- b) Cópia legível do documento de Identidade;
- c) 01 foto 3 x 4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória em envelope lacrado.

7.1.4 – Deverão ser entregues cópias autenticadas somente dos títulos (Diplomas, Certificados e Declarações) relativos à formação acadêmica do candidato. Os demais documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* não necessitam ser autenticados.

7.1.5 – Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição no período e local descritos no item 7.1.1.

7.1.6 – O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá apresentar, até o dia 22/07/2009, requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá

dispensar no local das provas, para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O requerimento deverá ser endereçado ao Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí e entregue no protocolo do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí situado na Fazenda Varginha, Km 05, Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí/ MG, no horário de 7h30 às 11h e de 14h às 16h30.

**7.2 – Prova de Títulos** – Os títulos entregues serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter classificatório.

7.2.1 – Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Título de Doutor na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 6 (seis) pontos.
- b) Título de Mestre na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso de Mestrado declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa da dissertação acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 03 (três) pontos.

7.2.2 – **Não serão pontuados os títulos exigidos como pré-requisitos.**

7.2.3 – Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

7.2.4 – Experiência em magistério (Sala de Aula), devidamente comprovada: 0,2 (dois décimos) pontos a cada mês [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado para o total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

**7.3 – A Prova de Desempenho Didático** consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório. As provas ocorrerão entre os dias 30/07/2009 e 31/07/2009 nas dependências do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado na **Fazenda Varginha – Km 05 – Rodovia Bambuí/Medeiros – CAIXA POSTAL: 05 - Bambuí-MG - CEP 38900-000**

7.3.1 – Os temas e os horários das provas de desempenho didático serão sorteados pela Comissão Organizadora, na presença dos candidatos, às 8 horas do dia 29/07/2009 no Salão Nobre do Campus Bambuí. Caso os candidatos não compareçam ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão. As provas de desempenho didático iniciar-se-ão 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da ordem do sorteio. O resultado será divulgado no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).

7.3.2 – Dentre os temas contidos no **Anexo II** será sorteado um tema único, de acordo com a área, para a avaliação da prova de desempenho didático.

7.3.3 – As provas de desempenho didático serão ministradas perante Bancas Examinadoras compostas de 03 (três) membros.

7.3.4 – O candidato deverá entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, no início da Prova de Desempenho Didático, em 3 (três) vias, devidamente assinadas. O barema de avaliação da prova de desempenho didático encontra-se no **Anexo III**.

7.3.5 – A instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro negro, giz e retro-projetor, ficando vedada a utilização de outros recursos.

7.3.6 – A nota final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3.7 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

**7.4** – Somente terão acesso aos locais de provas os candidatos que apresentarem um documento de identidade original com foto.

## 8 – RESULTADOS DAS PROVAS

8.1 – A classificação dos candidatos será divulgada no sítio: [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), até o dia 04/08/2009.

8.2 – Caberá recurso, devidamente protocolado no Gabinete do Diretor-Geral do Campus Bambuí, somente na prova de títulos, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da classificação. Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.3 – A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.4 – Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b) O candidato mais idoso. No caso de candidato considerado idoso, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

8.5 – Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo.

8.6 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

## 9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Para a celebração do contrato de trabalho, como Professor Substituto, o candidato aprovado deverá apresentar e/ ou entregar na Coordenação Geral de Recursos Humanos do Campus Bambuí, os documentos listados no **Anexo IV**, necessários à perfeita observação da legislação vigente.

9.2 – A contratação do candidato dar-se-á de acordo com a Lei nº 8.745/93, e demais legislações pertinentes.

## 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 074/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 06/2009.

10.3 – Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

10.4 – A critério da Administração, o contrato firmado poderá ser rescindido, caso seja autorizada a realização de concurso público para preenchimento de cargo efetivo de Professor.

10.5 – O candidato aprovado será comunicado via telegrama e terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

10.6 – Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher o **Anexo V** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação Geral de Recursos Humanos do IFMG - Campus Bambuí, Caixa Postal 05, Bambuí-MG, CEP: 38900-000.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral - Port. IFMG nº 20-A/2009



**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 34/2009, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**, seja qual for o motivo alegado.

**\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4 deste Edital.**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 34/2009, em especial ao item 3 descrito acima.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo Simplificado, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

---

Nome/Assinatura do Candidato

**Protocolo:**

**Para uso exclusivo do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí:**

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

---

**Nome/Assinatura Membro da Comissão**



**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**LISTA DE TEMAS A SEREM SORTEADOS**

**PERFIL:** Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, área de concentração Bovinocultura de Leite e Forragicultura.

**TEMAS:** 1 – Produção de novilhos precoces;  
2 – Manejo de pastagens;  
3 – Aspectos reprodutivos da bovinocultura leiteira;  
4 – Processos de ensilagem;  
5 – Princípios de anatomia e fisiologia da glândula mamária.

**PERFIL:** Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, área de concentração Suinocultura.

**TEMAS:** 1 – Nutrição e alimentação de fêmeas suínas destinadas à reprodução;  
2 – Manejo de dejetos de suínos e o meio ambiente;  
3 – Manejo reprodutivo de suínos;  
4 – Aspectos sobre nutrição de leitões e desmama;  
5 – Desmame precoce segredado em suinocultura.

**PERFIL:** Graduação em Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrárias e/ou áreas correlatas, área de concentração Agricultura Geral.

**TEMAS:** 1 – Amostragem de solos, interpretação de análise de solo e recomendação de calagem e adubação para cultura do café;  
2 – Amostragem de solos, interpretação de análise de solo e recomendação de calagem e adubação para milho;  
3 – Frutíferas de clima tropical;  
4 – Propagação de frutíferas;

5 – Conservação de solo e recuperação de áreas degradadas.

**PERFIL:** Licenciatura em Geografia ou Estudos Sociais, área de concentração Geografia.

**TEMAS:** 1 – A geopolítica no mundo atual;  
2 – O Brasil e a economia mundial;  
3 – As fontes alternativas e a energia no Brasil;  
4 – As questões ambientais no Brasil e no mundo;  
5 – O capitalismo e a economia planificada.

**PERFIL:** Licenciatura em Educação Física, área de concentração Educação Física.

**TEMAS:** 1 – O esporte e sua relação com a prática pedagógica;  
2 – Implementação dos temas transversais na Educação Física;  
3 – O treinamento esportivo: possibilidades e limites no esporte educacional;  
4 – O jogo (cooperativo, competitivo e lúdico) na Educação Física;  
5 – Compreensão e respeito à diversidade cultural, racial, social, etária e de gênero na Educação Física.



**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

| EDITAL:        |                        | CAMPUS:         |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|------------------------|-----------------|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DISCIPLINA(S): |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CANDIDATOS     | TEMA SORTEADO          | DATA            | HORA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.             |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.             |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.             |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4.             |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5.             |                        |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nos.           | ITENS                  | NOTAS (0 a 100) |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01             | DESENVOLTURA           |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02             | ORGANIZAÇÃO LÓGICA     |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03             | DOMÍNIO DE CONTEÚDO    |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 04             | CLAREZA DE IDÉIAS      |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 05             | RECURSOS AUDIO-VISUAIS |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 06             | ABRANGÊNCIA DO TEMA    |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 07             | DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO  |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 08             | CLAREZA DE EXPRESSÃO   |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 09             | EQUILÍBRIO EMOCIONAL   |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10             | NOTA FINAL             |                 |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**COMISSÃO EXAMINADORA**

|       |      |
|-------|------|
| Nome: | Ass: |
| Nome: | Ass: |
| Nome: | Ass: |

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DO CONTRATO**  
(original e cópia)

- 01) Carteira de Trabalho – folha da foto, folha da qualificação civil (dados pessoais), folha do 1º emprego;
- 02) CPF (cópia do cartão);
- 03) Certificado de Reservista;
- 04) Carteira de Identidade;
- 05) Título de Eleitor e comprovante da última Eleição;
- 06) Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 07) Comprovante de endereço;
- 08) Certidão de nascimento ou casamento;
- 09) Certidão de nascimento de filhos e comprovante de vacinação;
- 10) Currículo simplificado;
- 11) Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia de Polícia);
- 12) Cartão da conta bancária (conta corrente);
- 13) Carteira de Habilitação;
- 14) 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- 15) Titulação (diplomas, histórico e certificado de conclusão);
- 16) Declaração de bens e valores, conforme art. 13 e 5º da Lei nº 8112/90 (preencher formulário);
- 17) Comprovante do Grupo Sanguíneo e fator RH;
- 18) Ficha Cadastral (preencher formulário);
- 19) Atestado Médico Admissional.

**Relação de Exames a serem apresentados para emissão do Atestado Médico Admissional, nos termos do art. 14 da Lei 8.112/90:**

**1- EXAMES GERAIS**

- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- V.D.R.L;
- Urina (rotina);
- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Glicemia de Jejum;
- Uréia e Creatinina;
- Exame Parasitológico de fezes.

**2- EXAMES ESPECÍFICOS**

**2.1 Homens e Mulheres acima de 40 anos**

- RX de tórax;
- Eletrocardiograma.

**2.2 Homens acima de 40 anos**

- Dosagem de P.S.A.

**2.3 Mulheres acima de 40 anos**

- Laudo Médico de Exame Clínico Ginecológico.

**3- IMUNIZAÇÕES**

**Comprovante de vacinação atualizado para:**

- Anti-Tetânica.

**Apresentar os resultados dos exames ao Serviço Médico do Campus Bambuí do IFMG, em data a ser confirmada.**



**ANEXO V  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, aprovado no Processo Seletivo Simplificado  
para preenchimento temporário de vagas de professor substituto do IFMG - Campus  
Bambuí, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do  
Edital N° \_\_\_/2009, publicado no DOU de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em \_\_\_\_\_° lugar, manifesto a  
minha desistência em ocupar a vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.  
**LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO**

**EDITAL Nº 35, DE 28 DE JULHO DE 2009**  
**TERCEIRA CHAMADA DO 2º PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 22, de 24/04/2009, publicado na forma de extrato no DOU de 27/04/2009, Seção 3, pág. 48, o Edital nº 26, de 25/06/2009, publicado no Boletim de Serviço 06/2009, o Edital nº 31, de 15/07/2009, publicado no Boletim de Serviço 07/2009, e tendo em vista as manifestações de desistência entregues à Gerência de Registros Escolares após o prazo previsto no item 6.2 do Edital nº 22/2009, RESOLVE:

1. Homologar a **TERCEIRA CHAMADA** do Exame Vestibular para o curso de **Bacharelado em Agronomia**, em **Bambuí (MG)**, para o 2º semestre de 2009, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Candidato</b>        |
|---------------------|-------------------------|
| 000000000262        | Gustavo Martins da Cruz |
| 000000000069        | Marcos Vinicius Fonseca |

2. Os candidatos classificados, em **TERCEIRA CHAMADA**, deverão comparecer na sede do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí para efetivarem matrícula, **impreterivelmente**, no dia 29 de julho de 2009, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado serão considerados **DESISTENTES** e os candidatos da lista de espera serão convocados, em estrita ordem de classificação.

3. A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CARA) e a Gerência de Registros Escolares (GRE) deverão conferir e, se necessário, corrigir, mediante apresentação da documentação pessoal, os nomes informados pelos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se. Publique-se.

**AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR**  
Diretor-Geral Substituto do Campus Bambuí

\* Edital nº 36, de 30 de julho de 2009, foi publicado no DOU em 31/07/2009, Seção 3, pág. 39.

**EDITAL Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2009**  
**EXAME DE SELEÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS - EXTENSÃO PIUMHI**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GERAIS, de acordo com o Convênio nº 003/2009 firmado entre o IFMG e o Município de Piumhi, faz saber aos interessados que, no período de **04 a**

**13/08/2009**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo/2009 para a Extensão PIUMHI, regido por este Edital, para os cursos técnicos relacionados no quadro constante do item 1.2, com validade para o 2º semestre letivo de 2009.

## 1. DOS CURSOS

### 1.1. MODALIDADE DOS CURSOS

1.1.1. TÉCNICOS SUBSEQUENTES, INCLUINDO CONCOMITÂNCIA EXTERNA COM O ENSINO MÉDIO - para candidatos com Ensino Médio concluído até 2008 ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2009.

1.2. O número de vagas, em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, modalidade e duração, para o segundo semestre de 2009, está abaixo relacionado:

| CURSOS                       | VAGAS | TURNO   | DURAÇÃO         |
|------------------------------|-------|---------|-----------------|
| Técnico em Comércio          | 35    | Noturno | 1 ano           |
| Técnico em Gerência de Saúde | 35    | Noturno | 1 ano e 6 meses |
| Técnico em Informática       | 35    | Noturno | 1 ano e 6 meses |

1.3. Caso o IFMG-Campus Bambuí venha a efetuar qualquer mudança no número de vagas e/ou em sua redistribuição, será dada ampla divulgação às alterações até o final do período de inscrições.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo / 2009 do IFMG-Campus Bambuí – Extensão PIUMHI é de **R\$ 30,00** (trinta reais).

2.1.1 O recolhimento da taxa de inscrição será feito via guia de recolhimento da união (GRU), que será disponibilizado no momento da inscrição.

2.2. Só poderá concorrer às vagas definidas no item 1.2 o candidato que preencher as exigências do item 1.1, até a data da efetivação da matrícula.

2.3. As inscrições serão feitas no período de **04 a 13/08/2009**, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 17h, pessoalmente ou por procuração na Secretaria do IFMG-Campus Bambuí – Extensão Piumhi (situado a Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 75 – Centro – Piumhi-MG), obedecendo ao seguinte critério:

2.3.1 O procurador do candidato será nomeado por instrumento de procuração particular, com firma reconhecida. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição seguindo as orientações contidas nesse edital e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição **até o dia 14/08/2009**, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida durante o processo de inscrição.

2.4. No ato da inscrição, o candidato indicará, na Ficha de Inscrição, o curso para o qual está se inscrevendo, podendo escolher uma 2ª opção de curso técnico da mesma modalidade. Não indicando nenhuma opção, terá sua inscrição cancelada.

2.5. O candidato poderá alterar os dados informados até o dia 13/08/2009. A partir desta data não será permitida, sob hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

2.6. Não serão consideradas as inscrições cujos pagamentos foram efetuados em datas posteriores à data discriminada no item 2.3.

2.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

2.8. As provas serão realizadas somente na cidade de PIUMHI.

2.9. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a que apresentar a data mais recente.

2.10. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.

### 3. DAS PROVAS

- 3.1. O Exame de Seleção será realizado no dia **16/08/2009**, com duração de **04 (quatro)** horas, com início às 8h.
- 3.2. Para todos os cursos, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais, fundamentadas nos conteúdos do Ensino Fundamental. Cada questão da prova terá o valor de 01 (um) ponto.
- 3.3. Caso o candidato considere que o conteúdo de alguma questão das provas não está contemplado no programa, ou tenha qualquer discordância em relação às questões das provas, deverá encaminhar recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, em formulário próprio, fornecido pelos aplicadores, durante a realização da prova.
- 3.4. Em caso de anulação de questões por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram as provas correspondentes.

### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas na cidade de PIUMHI-MG;  
Local: Escola Municipal Josino Alvim, situada à Rua Arthur Rodrigues da Costa, nº 375 – Centro – Piumhi (MG).
- 4.2. A realização das provas, no local descrito no item 4.1, está condicionada à existência de, no mínimo, 26 (vinte e seis) candidatos efetivamente inscritos.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.
- 4.4. **Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização das provas, ficando os mesmos automaticamente eliminados do Processo Seletivo. Os portões serão fechados, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes do início das provas.**
- 4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horários e locais indicados será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. O candidato portador de necessidades especiais, prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, no ato da inscrição deverá informar a sua necessidade, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até meia hora antes do início da prova, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 4.7. Durante a realização de todas as provas **deverá** ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e do registro da digital do candidato no cartão de respostas. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.8. Ao IFMG-Campus Bambuí reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência.
- 4.9. O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado na Ficha de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.
- 4.10. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 90 (noventa) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

- 4.11. De acordo com a legislação vigente, **não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas.**
- 4.12. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.
- 4.13. Durante a realização da prova é proibido ao candidato a utilização de relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- 4.14. É proibido também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.
- 4.15. Os candidatos deverão preencher com **X** a área correspondente à resposta na Folha de Respostas. Os candidatos terão suas respostas anuladas se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço; se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver rasuras na folha. Em hipótese alguma será fornecida outra Folha de Respostas.
- 4.16. Para preencher a Folha de Respostas, o candidato deverá usar **apenas caneta esferográfica azul ou preta.**
- 4.17. O candidato deverá assinar a folha de presença, na qual consta o número de sua inscrição.
- 4.18. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.
- 4.19. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados, nos locais das provas.

## **5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas listadas no item 3.2.
- 5.2. O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.3. O Resultado Final será homologado pela Direção-Geral do Campus Bambuí do IFMG e a divulgação consistirá na publicação da lista no sítio eletrônico [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), a partir do dia **18/08/2009**, e será afixada, também, na Secretaria da sede da Extensão PIUMHI (Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro - Piumhi) e na Secretaria de Educação do Município de Piumhi (Rua Benedito Valadares, 30 - Centro), em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados. Não haverá convocação individual.
  - 5.3.1 Caso o candidato não concorde com o resultado final, poderá encaminhar recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo até as 11h do dia 19/08/2009, na Secretaria do IFMG-Campus Bambuí – Extensão Piumhi (situado a Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 75 – Centro - Piumhi).
- 5.4. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das vagas oferecidas.
- 5.5. Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos, na prova de Matemática. Permanecendo o empate, este será decidido a favor do mais idoso.

## **6. DA MATRÍCULA**

- 6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria da sede da Extensão PIUMHI, no dia 19/08/2009 de 13h às 17h e no dia 20/08/2009, de 07h às 11h e de 13h às 17h.

- 6.2. A matrícula dos candidatos aprovados, em segunda chamada divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, será realizada no dia 21/08/2009 de 07h às 11h e de 13h às 17h. A critério exclusivo do IFMG-Campus Bambuí, poderão ocorrer novas chamadas, com prazos estabelecidos na convocação do candidato.
- 6.3. É obrigatória, ainda, a apresentação dos seguintes documentos, original e 02 (duas) cópias, sendo as cópias retidas pela Secretaria:
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente;
  - Declaração de matrícula para os candidatos aprovados que estiverem cursando o Ensino Médio, em qualquer modalidade, em 2009, conforme exigência do curso em que se inscreveu (apresentar original e 02 (duas) cópias, ficando as cópias retidas pela Secretaria);
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF próprio;
  - Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou justificativa;
  - Certificado Militar, quando for o caso;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota-parte da Coetagri.
- 6.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula nas datas previstas nos itens 6.1 e 6.2 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.3.
- 6.5. O candidato que concluiu o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o **parecer de equivalência de estudos**, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.
- 6.6. Não será permitida a matrícula em mais de um curso do IFMG-Campus Bambuí.
- 6.7. O aluno matriculado no 1º período que não comparecer nos 10 (dez) primeiros dias letivos do semestre e não apresentar justificativa de ausência à Secretaria Escolar da Extensão PIUMHI neste prazo, terá seu registro acadêmico cancelado e sua vaga será aberta ao primeiro candidato classificado entre os excedentes aprovados no processo seletivo. Não serão aceitas justificativas para as ausências relacionadas nesta cláusula, exceto por motivo de doença devidamente confirmado e/ou comprovado por Atestado Médico ou em casos previstos em lei. A apuração de faltas será feita pelos professores que lecionam no 1º período e entregue à Secretaria Escolar em formulário próprio.
- 6.8. Não havendo o preenchimento das vagas após a convocação da “Lista de Espera” dos cursos, será convocado o candidato mais bem classificado na segunda opção para o curso em questão, independentemente do curso de primeira opção. O candidato, ao efetivar a matrícula para sua segunda opção de curso, será automaticamente excluído da lista de espera de sua primeira opção.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. No decorrer do curso poderão ser desenvolvidas atividades práticas e/ou teóricas em horários diversificados (manhã, tarde e sábados).
- 7.2. É obrigatório o uso de vestuário adequado, conforme normas internas do IFMG-Campus Bambuí, nas atividades escolares, em classe ou extraclasse, a partir da data de disponibilização para aquisição dos mesmos.
- 7.3. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG-Campus Bambuí.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

- 7.5. Após 24 (vinte e quatro) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.
- 7.6. As aulas terão início dia 24/08/2009.
- 7.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.8. As Folhas de Respostas dos candidatos serão de propriedade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo/2009.
- 7.9. O IFMG-Campus Bambuí, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa do Instituto Federal, acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/2009, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.
- 7.10. Ao IFMG-Campus Bambuí reserva-se o direito de cancelar o Processo Seletivo/2º semestre de 2009 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de expediente ou, se o candidato preferir, matricular-se em sua 2ª opção, caso sua classificação o permita.
- 7.11. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas; esses ficarão retidos com o aplicador. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha.
- 7.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.14. Informações poderão ser obtidas no sítio <http://www.cefetbambui.edu.br> ou na Secretaria da Extensão PIUMHI e pelo telefone: (37) 3371-3532.

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**EDITAL Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 2009  
PROCESSO SELETIVO 2009 – PROEJA (EXTENSÃO PIUMHI)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS de acordo com o Convênio nº 003/2009 firmado entre o IFMG e o Município de Piumhi, publicado no Diário Oficial da União em 31/07/2009, Seção 3, pág. 39, faz saber aos interessados que, no período de 03 a 13/08/2009, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, PARA JOVENS E ADULTOS, na Extensão Piumhi do Campus Bambuí, com início no 2º Semestre de 2009, regida por este Edital.

### **1. DAS VAGAS**

**1.1. CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:** Para este curso, é necessário que o candidato tenha, obrigatoriamente, concluído o Ensino Fundamental. Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até a data da matrícula.

| <b>CÓD.</b> | <b>CURSO</b>                                  | <b>VAGAS</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
|-------------|---|--------------|----------------|----------------|
| 01          | Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio | 35           | Noturno        | 2 anos e meio  |

**1.2.** Caso o IFMG-Campus Bambuí venha a decidir por qualquer mudança no número ou distribuição de vagas, será dada ampla divulgação às alterações até a data da seleção.

**1.3.** No decorrer do curso e/ou módulos, serão desenvolvidas atividades práticas relacionadas aos conteúdos, podendo ocorrer em horários alternativos.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Período de Inscrição: **03 a 13/08/2009**, no horário de **08h às 11h e 13h às 17h**.

**2.2.** A inscrição dos candidatos é gratuita e deverá ser feita na Secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí – Extensão Piumhi, situada à Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75 – Centro – Piumhi (MG).

**2.3.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A Seleção dos Candidatos será realizada por uma comissão, nos dias **17 e 18 de agosto de 2009** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí – Extensão Piumhi.

**3.2.** A classificação será obtida pela soma dos pontos correspondentes a cada critério que consta no quadro abaixo: idade, tempo de conclusão do Ensino Fundamental, tempo de experiência comprovada na área de comércio e entrevista educacional. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação e, em caso de empate, ganhará a vaga o candidato de maior idade.

**Quadro: Critérios de classificação e pontuação**

| <b>CRITÉRIOS</b>                                  | <b>PONTOS</b>  |
|---|--|
| <b>Idade</b>                                      | 1 ponto por ano (Completo até o início do semestre letivo)                               |
| <b>Tempo de Conclusão do Ensino Fundamental</b>   | 1 ponto por ano  |
| <b>Experiência comprovada na área de comércio</b> | 1 ponto por ano  |
| <b>Entrevista Educacional</b>                     | 50 pontos (Questões 1, 2 e 3 com valor de 10 pontos e questão 4 com valor de 20 pontos). |

**3.3.** A divulgação do resultado final será no dia **19 de agosto de 2009**, na Secretaria Municipal de Educação de PIUMHI, localizada à Rua Benedito Valadares – Nº 30, e na Secretaria da sede da Extensão Piumhi.

**3.3.1** No dia **20 de agosto de 2009, de 07h às 11h**, os candidatos poderão encaminhar recurso fundamentado e por escrito, em face do resultado final, destinado à Comissão Organizadora na Sede da Extensão Piumhi.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula dos candidatos será efetuada na Secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí – Extensão Piumhi, situada à Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, Centro – Piumhi (MG), nos dias **20/08/2009, de 13h às 17h** e no dia **21/08/2009 de 07h às 11h e 13h às 17h**.

**4.2.** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e 02 cópias), sendo as cópias retidas pela Secretaria:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, se for o caso;
- CPF próprio;
- Certificado Militar, se for o caso;
- Dois retratos 3x4 (recentes);
- Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota parte da Cooperativa Escola dos Alunos.

**4.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula na data prevista no item 4.1 ou não apresentar os documentos relacionados no item 4.2.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As aulas terão início dia **24/08/2009**.

**5.2.** A inscrição do candidato implica a aceitação tácita de todos os termos deste Edital e suas normas estabelecidas.

**5.3.** Ao IFMG – Campus Bambuí reserva-se no direito de cancelar o curso em epígrafe caso não tenha o mínimo de 26 (vinte e seis) alunos.

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos do Campus Bambuí do IFMG.

**5.5.** Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí – Extensão Piumhi ou pelo telefone: (37) 3371-3532.

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2009  
CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO – MODALIDADE PROEJA**

| <b>ETAPAS</b>            | <b>DATA</b>               |
|--------------------------|---------------------------|
| Período de Inscrição     | 03 a 13 de agosto de 2009 |
| Resultado da 1ª chamada  | 19 de agosto de 2009      |
| Prazo para recurso       | 20 de agosto de 2009      |
| Matrícula da 1ª chamada  | 20 e 21 de agosto de 2009 |
| Divulgação da 2ª chamada | 21 de agosto de 2009      |
| Matrícula da 2ª chamada  | 24 de agosto de 2009      |
| Início das aulas         | 24 de agosto de 2009      |

Registre-se. Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral – Port. IFMG nº 20-A/2009

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 083, DE 20 DE JULHO DE 2009

O **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 52-K, de 05-3-2009, publicada no DOU de 20-3-2009, Seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10A incluído pela Lei nº 11.784/2008 e considerando o constante nos processos de progressão funcional discriminados no Anexo I, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo deste Campus, na forma do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data do direito adquirido.

Registre-se. Publique-se.

**AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR**  
Substituto do Diretor-Geral do Campus Bambuí

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 083/2009/IFMG-CAMPUS BAMBUÍ, DE 20 DE JULHO DE 2009.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

|    | <b>SERVIDOR</b>                   | <b>MAT.<br/>SIAPE</b> | <b>DA<br/>CLASSE/PADRÃO</b> | <b>DA<br/>CLASSE/PADRÃO</b> | <b>VIGÊNCIA</b> | <b>Nº PROCESSO</b>   |
|----|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
| 1. | FABRICIO DANIEL FREITAS           | 1517515               | D II-02                     | D II-03                     | 7-7-2009        | 23000.122782/2008-06 |
| 2. | FRANCISCO DA ROCHA ELIAS          | 1067610               | B IV-08                     | B IV-09                     | 2-7-2009        | 23000.052847/98-43   |
| 3. | JOSÉ MARIA CAMILO                 | 1067593               | A IV-08                     | A IV-09                     | 2-7-2009        | 23000.052850/98-58   |
| 4. | MARIA JEANETE MUNIZ ROCHA         | 1440363               | D II-03                     | D II-04                     | 2-7-2009        | 23000.122783/2008-42 |
| 5. | ORLANDO DONIZETTE SILVA           | 0047830               | C IV-12                     | C IV-13                     | 29-6-2009       | 23000.063073/88-87   |
| 6. | RONALDO GARCIA                    | 0047838               | D II-10                     | D II-11                     | 15-7-2009       | 23000.052449/92-03   |
| 7. | SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA | 1440364               | D II-03                     | D II-04                     | 2-7-2009        | 23000.122786/2008-86 |
| 8. | WANDERSON SANTIAGO DOS REIS       | 1440365               | D II-03                     | D II-04                     | 2-7-2009        | 23000.122788/2008-75 |

\* Portaria nº 84, de 22 de julho de 2009, foi publicada no DOU de 24/07/2009, seção 2, página 12.

### **PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2009**

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 52K, de 05/03/2009, publicada no DOU de 20/03/2009, Seção 2, pág. 13, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nº 085 – Dispensar a partir do dia 03/07/2009, a pedido, a professora **ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA** – matrícula SIAPE 2579180, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nº 086 – Designar a professora **VARLENE CLÉA SALDANHA ALVES** – matrícula SIAPE 1640628, como Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com vigência a partir do dia 03/07/2009.

Registre-se. Publique-se.

**AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR**  
Substituto do Diretor-Geral do Campus Bambuí

\* Portaria nº 87, de 30 de julho de 2009, foi publicada no DOU de 31/07/2009, seção 2, página 25.

### **PORTARIA Nº 88, DE 30 de JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IF-MG nº 20-A, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, seção 2, página 17, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 27/2009/DCA/IFMG-Campus Bambuí, de 23/06/2009, protocolado sob o número 526/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Colocar em exercício, no Laboratório de Bromatologia desta instituição, a servidora Nayara Penoni, Técnico de Laboratório, Mat. SIAPE nº 2563162, ficando subordinada ao Chefe do Departamento de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Interromper, a partir desta data, o exercício da referida servidora no Laboratório de Análises de Solos, efetivado através da Portaria nº 22/2009/IFMG-Campus Bambuí.

Registre-se e Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho  
Diretor-Geral  
Portaria IF-MG 20-A/2009

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2009.

O **SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IF-MG nº 52-K, de 05 de março de 2009, publicada no DOU de 20 de março de 2009, Seção 2, página 13, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226782, Diretor Geral, no período de 06 a 16 de julho de 2009, em virtude das férias regulamentares de seu substituto.

Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 17 a 27 de julho de 2009.

Art. 2º - Interromper as férias do servidor **ROGÉRIO AMARO GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550800, no período de 06 a 10 de julho de 2009, tendo em vista o memorando nº 07/2009/DCA/IFMG-Campus Bambuí, de 03/07/2009.

Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 14 a 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR**  
*Substituto do Diretor Geral - IFMG – Campus Bambuí*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2009.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação feita através do documento protocolado sob o número 548, de 06 de julho de 2009, **Resolve**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **GABY PATRÍCIA TERÁN ORTIZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2467402, nos dias 14 e 15 de julho de 2009, em virtude de sua participação no 26º Congresso Nacional de Laticínios, na cidade de Juiz de Fora-MG.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão usufruídos imediatamente após o término da etapa de férias interrompida.

Registre-se e Publique-se.

**Flávio Vasconcelos Godinho**  
*Diretor Geral - Port. IFMG 20-A/2009*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação feita através do Memorando nº 01 da Coordenadoria de Extensão, protocolado sob o número 553, de 08 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor CHARLES MARTINS DINIZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1579486, nos dias 09, 13 e 14 de julho de 2009, a fim de viabilizar a celebração de convênio para a manutenção da extensão no município de Piumhi-MG.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão usufruídos nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**Flávio Vasconcelos Godinho**  
*Diretor Geral - Port. IFMG 20-A/2009*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do I Encontro das Comissões Permanentes de Processo Seletivo e Vestibular do IFMG, nos dias 15 e 16/07/2009, no IFMG – Campus São João Evangelista (MG), Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora ALDA MARIA TORRES CAMPOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1206503, Pesquisadora Institucional, no período de 14 a 16 de julho de 2009, em virtude de sua participação no evento acima citado.

Art. 2º - Interromper as férias do servidor SAMUEL PEREIRA DIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1432130, Chefe de Gabinete, Presidente da COPEVES, no período de 14 a 16 de julho de 2009, em virtude de sua participação no evento acima citado.

Art. 3º - Os dias de interrupção serão usufruídos imediatamente após o término da parcela de férias interrompida.

Registre-se e Publique-se.

**Flávio Vasconcelos Godinho**  
*Diretor Geral - Port. IFMG 20-A/2009*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor AUGUSTO ALOISIO BENEVENUTO JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553152, Substituto do Diretor Geral, no período de 20 a 24 de julho de 2009, em virtude da continuação das férias do Diretor Geral desta instituição, que foram interrompidas durante a fruição da 3ª parcela.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 05 a 09 de outubro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**Flávio Vasconcelos Godinho**

**Diretor Geral - Port. IFMG 20-A/2009**

**SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS – HOMOLOGAÇÕES**

(1)

|                    |   |
|--------------------|---|
| Servidor:          | CLÁUDIO NORBERTO MARTINS                          |
| Processo:          | 23000.122064/2008-21                              |
| Cargo:             | Carpinteiro                                       |
| Código/Cargo:      | 701627  |
| Matrícula:         | 1099107   |
| Regime:            | RJU. (Lei 8.112/90)                               |
| Órgão de Lotação:  | CEFET/BAMBUÍ                                      |
| Setor:             | Serviços de Apoio                                 |
| Cargo substituído: | Coordenador de Programa de Expansão Institucional |
| Motivo:            | Férias Regulamentares                             |
| Período:           | 6/7/2009 a 24/7/2009 – 19 dias                    |
| Valor Calculado:   | R\$XXX  |

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97, Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 29 de julho de 2009  
Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(2)

Servidor(a): CLEONIR ZULEICA COUTO CAMPOS.  
Processo: 23000.051971/96-75  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca.  
Código/Cargo: 701409.  
Matrícula: 1099348.  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Coordenação de Estágios.  
Cargo substituído: Coordenador de Estágios.  
Motivo: Licença Médica.  
Período: 22/06/2009 a 26/06/2009 – 5 dias.  
Valor Calculado: R\$XXX

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 13 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(3)

Servidor: FRANCISCO DA ROCHA ELIAS  
Processo: 23000.122065/2008-76  
Cargo: Bombeiro Hidráulico  
Código/Cargo: 701632  
Matrícula: 1067610  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Serviços Gerais.  
Cargo substituído: Coordenador de Serviços de Apoio.  
Motivo: Licença Médica.  
Período: 01/06/2009 a 10/07/2009 – 40 dias.  
Valor Calculado: R\$XXX

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 16 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(4)

Servidor: GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA  
Processo: 23000.122071/2008-23  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/Cargo: 701200  
Matrícula: 1585572  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ  
Setor: Gabinete do Diretor-Geral  
Cargo substituído: Chefe de Gabinete – CD-4

Motivo: Férias Regulamentares  
Diárias  
Férias usufruídas em virtude da Interrupção

Período: 06/07 a 13/07 e 17/07 a 24/07 – 16 dias  
14/07 a 16/07 – 3 dias  
27/07 a 29/07 – 3 dias

Valor Calculado: R\$XXX

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 31 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(5)

Servidor: RICARDO MONTEIRO CORRÊA  
Processo: 23000.086641/2009-95  
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código/cargo: 702011  
Matrícula: 2571547  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: IFMG/Campus Bambuí  
Setor: Diretoria de Ensino  
Cargo Substituído: Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica – FG-3.  
Motivo: Dispensa do Titular em função de nomeação para Cargo de Direção  
Período: 01-3-2009 a 31-5-2009 – 3 meses.  
Valor calculado: R\$ XXX

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

BambuÍ, 17 de julho de 2009.

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

**(6)**

Servidor: ROSILENE APARECIDA DA COSTA SILVA  
Processo: 23000.086568/2009-51  
Cargo: Assistente em Administração  
Código/Cargo: 701200  
Matrícula: 1646727  
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: CEFET/BAMBUÍ

Setor: Secretaria de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação.

Cargo substituído: Coordenador de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós-Graduação

Motivo: Férias Regulamentares.  
Período: 13/7/2009 a 24/7/2009 – 12 dias  
Valor Calculado: R\$XXX

Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,  
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

BambuÍ, 31 de julho de 2009.

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

## AUXÍLIOS TRANSPORTE – HOMOLOGAÇÕES

(1)

Servidor(a): ANGÉLICA MARCELINA DE SOUZA GOMES  
Processo: 23000.086043/2009-16  
Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química  
Código / cargo: 701.244  
Matrícula: 1668144  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: IFMG-Campus Bambuí  
Setor: Laboratório de Solos .

Endereço de trabalho: Fazenda Varginha KM 05 – Estrada Bambuí/Medeiros  
CEP: 38900-000

Residência: Rua Antônio Marques Rodrigues, 189  
Bairro: Sol Nascente  
Cidade: Arcos-MG  
CEP: 35588-000

Início do Benefício: Julho / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

a) Vencimento Básico: R\$ 1.509,69  
b) Incentivo a Qualificação: R\$ 150,96  
c) Subtotal R\$ 1660,65

Proporcional a 22 dias R\$ 1217,81 x 6% = R\$ 73,07

Gasto diário com passagens R\$ 27,00  
Gasto mensal (22 dias) R\$ 594,00

Valor do Auxílio Transporte: R\$ 520,93

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

**(2)**

Servidor(a): FABRÍCIO DANIEL DANTAS  
Processo: 23000.086358/2009-63  
Cargo: Técnico em Mecânica

Código / cargo: 701.245  
Matrícula: 1517515  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: IFMG-Campus Bambuí  
Setor: Transportes .

Endereço de trabalho: Fazenda Varginha KM 05 – Estrada Bambuí/Medeiros  
CEP: 38900-000

Residência: Rua Antônio Marcelo, 164  
Bairro: Vila Boa Vista  
Cidade: Arcos-MG  
CEP: 35588-000

Ínicio do Benefício: Julho / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

**CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

a) Vencimento Básico: R\$ 1.620,35  
c) Subtotal R\$ 1620,35

Proporcional a 22 dias R\$ 1188,25 x 6% = R\$ 71,30

Gasto diário com passagens R\$ 27,00

Gasto mensal (22 dias) R\$ 594,00

Valor do Auxílio Transporte: R\$ 522,70

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

**(3)**

Servidor(a): LARESSA PEREIRA SILVA  
Processo: 23000.086044/2009-61  
Cargo: Assistente de Aluno  
Código / cargo: 701.403  
Matrícula: 1668784  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA - MG

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

Setor: Assistência ao Educando .  
Endereço de trabalho: Rua São Luiz Gonzaga, s/n.  
Bairro: São Luiz  
Cidade: Formiga MG  
CEP: 35570-000

Residência: Rua Dom Pedro nº 1834 Apto: 301  
Bairro: V Cruzeiro  
Cidade: Divinópolis MG  
CEP: 35500-095

Início do Benefício: Julho / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

**CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) Vencimento Básico:        | R\$ 1.264,99                 |
| b) Incentivo a Qualificação: | R\$ 341,54                   |
| c) Subtotal                  | R\$ 1606,53                  |
| Proporcional a 22 dias       | R\$ 1178,12 x 6% = R\$ 70,69 |
| Gasto diário com passagens   | R\$ 33,54                    |
| Gasto mensal (22 dias)       | R\$ 737,88                   |
| Valor do Auxílio Transporte: | R\$ 667,19                   |

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Dretor-Geral do Campus Bambuí

**(4)**

Servidor(a): LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI  
Processo: 23000.086356/2009-74  
Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química  
Código / cargo: 701.244  
Matrícula: 1651558  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: IFMG-Campus Bambuí  
Setor: Laboratório de Solos .

Endereço de trabalho: Fazenda Varginha KM 05 – Estrada Bambuí/Medeiros  
CEP: 38900-000

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

Residência: Praça Imaculada Conceição, 98  
Bairro: Sol Nascente  
Cidade: Arcos-MG  
CEP: 35588-000

Início do Benefício: Julho / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

**CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) Vencimento Básico:        | R\$ 1.509,69                 |
| b) Incentivo a Qualificação: | R\$ 150,96                   |
| c) Subtotal                  | R\$ 1660,65                  |
| Proporcional a 22 dias       | R\$ 1217,81 x 6% = R\$ 73,07 |
| Gasto diário com passagens   | R\$ 27,00                    |
| Gasto mensal (22 dias)       | R\$ 594,00                   |
| Valor do Auxílio Transporte: | R\$ 520,93                   |

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**(5)**  
Servidor(a): OSVALDO INOCÊNCIO DO VALE  
Processo: 23000.086357/2009-19  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Código / cargo: 701.214  
Matrícula: 1213638  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)

Órgão de Lotação: IFMG-Campus Bambuí  
Setor: Biblioteca .

Endereço de trabalho: Fazenda Varginha KM 05 – Estrada Bambuí/Medeiros  
CEP: 38900-000

Residência: Rua Ver Luis Teixeira, 72  
Bairro: Planalto  
Cidade: Arcos-MG  
CEP: 35588-000

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

Ínicio do Benefício: Julho / 2009

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

**CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| a) Vencimento Básico:        | R\$ 1.933,78                |
| b) Anuênio:                  | R\$ 58,01                   |
| c) Subtotal                  | R\$ 1991,79                 |
| Proporcional a 22 dias       | R\$ 1460,64x 6% = R\$ 87,64 |
| Gasto diário com passagens   | R\$ 27,00                   |
| Gasto mensal (22 dias)       | R\$ 594,00                  |
| Valor do Auxílio Transporte: | R\$ 506,36                  |

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**(6)**

Servidor(a): POLIANA MYRIAM FELIPE SANTANA  
Processo: 23000.086045/2009-13  
Cargo: Auditor  
Código / cargo: 701.009  
Matrícula: 1668470

Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA - MG  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento.

Endereço de trabalho: Rua São Luiz Gonzaga, S/N  
Bairro: São Luiz  
Cidade: Formiga MG  
CEP: 35570-000

Residência: Rua Lucas Luis de Faria nº 745  
Bairro Santo Antônio  
Cidade: Arcos – MG  
CEP: 35588-000

Ínicio do Benefício: Julho / 2009.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

**CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

Vencimento Básico: R\$ 2307,85  
Proporcional a 22 dias R\$ 1692,42 x 6% = R\$ 101,55  
Gasto diário com passagens R\$ 11,90  
Gasto mensal (22 dias) R\$ 261,80  
Valor do Auxílio Transporte: R\$ 160,25

Em 15 de julho de 2009.  
Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

**(7)**

Servidor(a): PAULO RICARDO TEIXEIRA  
Processo: 23000.086046/2009-50  
Cargo: Assistente em Administração  
Código / cargo: 701.200  
Matrícula: 1667840  
Regime: RJU (Lei 8.112/90)  
Órgão de Lotação: UNED FORMIGA - MG  
Setor: Departamento de Administração e Planejamento.

Endereço de trabalho: Rua São Luiz Gonzaga, S/N  
Bairro: São Luiz  
Cidade: Formiga MG  
CEP: 35570-000

Residência: Rua Iguatama, 300  
Bairro Bom Pastor  
Cidade: Divinópolis/MG  
CEP: 35500-189

Início do Benefício: Julho / 2009.

Fundamento Legal: Decreto nº 2880, de 15 de dezembro de 1988.  
Decreto nº 95247, de 17 de novembro de 1987.  
Orientação Normativa nº 3 SRH/ MP, de 23 de junho de 2006.

### CÁLCULO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| a) Vencimento Básico:        | R\$ 1.509,69 |
| b) Incentivo a Qualificação: | R\$ 150,96   |
| c) Subtotal                  | R\$ 1660,65  |

Proporcional a 22 dias R\$ 1217,81 x 6% = R\$ 73,07

Gasto diário com passagens R\$ 33,54

Gasto mensal (22 dias) R\$ 737,88

Valor do Auxílio Transporte: R\$ 664,81

Em 15 de julho de 2009.

Registre-se e Publique-se

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

### LICENÇA GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 207 da Lei 8.112/90.

| SERVIDORA         | CARGO/EMPREGO                         | MATR. SIAPE | PERÍODO                 | Nº DE DIAS |
|-------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|------------|
| Cássia Félix Dias | Prof. de Ens. Bás. Téc. e Tecnológico | 2467326     | 21/07/2009 a 18/09/2009 | 60         |

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**

Diretor-Geral do Campus Bambuí

### LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: 83, 202, 203, 204 e 207 da Lei 8.112/90, alterados pela MP. 441, 29/08/2008, regulamentada pelo art. 316, da Lei 11.907, de 02/02/2009.

| SERVIDOR (A)            | CARGO/EMPREGO                               | MATR. SIAPE | PERÍODO         | Nº DE DIAS |
|-------------------------|---|-------------|-----------------|------------|
| Adriano Geraldo         | Prof. de Ens. Básico, Técnico e Tecnológico | 1516849     | 03/07/2009      | 01         |
| Almiro Goulart da Silva | Pedreiro                                    | 54402       | 06 a 09/07/2009 | 04         |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                             |                                     |         |                    |    |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------|----|
| Aníbia Alessandra D. Alves  | Assistente Social                   | 1668245 | 18 a 29/05/2009    | 12 |
|                             |                                     |         | 30/05 a 28/07/2009 | 60 |
|                             |                                     |         | 29/07/2009         | 01 |
| Avelino de Sousa Sobrinho   | Assistente em Administração         | 47809   | 23/07 e 24/07/2009 | 02 |
| Ciniro Aparecido Nametala   | Técnico de Tecnologia da Informação | 1585914 | 23/07/2009         | 01 |
| Cristina Dias de Mendonça   | Técnico em Alimentos e Laticínios   | 1667868 | 06/04 e 08/05/2009 | 02 |
|                             |                                     |         | 03/07/2009         | 01 |
| Estela Mares T. X. Batista  | Almoxarife                          | 1099084 | 15/04/2009         | 01 |
|                             |                                     |         | 23/07 e 24/7/2009  | 02 |
| Evandro Francisco Carvalho  | Auditor Interno                     | 1216250 | 03/07/2009         | 01 |
| Márcia Teixeira Bittencourt | Nutricionista                       | 1668162 | 02 e 03/04/2009    | 02 |
|                             |                                     |         | 14/05/2009         | 01 |
|                             |                                     |         | 16 e 17/07/2009    | 02 |
| Márcio Donizete de Oliveira | Técnico em Contabilidade            | 47808   | 23 e 24/07/2009    | 02 |
| Poliana Myriam F. Santana   | Auditora                            | 1668470 | 23/6/2009          | 01 |
| Thais Vasconcelos Ramos     | Odontólogo                          | 1668041 | 22 e 29/04/2009    | 02 |
|                             |                                     |         | 13 a 15/07/2009    | 03 |

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí</b> |  |
|--|--|
| Nome :   | <b>WANDERCI ALVES BITENCOURT</b>   |
| Função :   |  |
| Período da Viagem :  | 22/07/2009 à 25/07/2009  |
| Destino :  | Formiga / Florianópolis  |
| Número da Requisição :   | 000200/09  |
| Valor das Diárias (R\$) :  | 777,46   |
| Objetivo :   | Nacional - Treinamento   |
| Descrição :  | Participar de treinamento para utilização do software de empresa simulada.   |
| Nome :   | <b>LELIS PEDRO DE ANDRADE</b>  |
| Função :   |  |
| Período da Viagem :  | 22/07/2009 à 25/07/2009  |
| Destino :  | Formiga / Florianópolis  |
| Número da Requisição :   | 000201/09  |
| Valor das Diárias (R\$) :  | 777,46   |
| Objetivo :   | Nacional - Treinamento   |
| Descrição :  | Participar de treinamento para utilização do software de empresa simulada.   |
| Nome :   | <b>EVERTON JOSE DA SILVA</b>   |
| Função :   |  |
| Período da Viagem :  | 06/07/2009 à 06/07/2009  |
| Destino :  | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :   | 000229/09  |
| Valor das Diárias (R\$) :  | 44,99  |
| Objetivo :   | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :  | Participar de reunião com o coordenador do Setor de Obras do IFMG-Campus/Bambuí, Marco Antônio para discussões técnicas à respeito da construção da nova sede do Campus-Formiga. |
| Nome :   | <b>EZIO DORNELA GOULART</b>  |
| Função :   |  |
| Período da Viagem :  | 29/06/2009 à 03/07/2009  |
| Destino :  | Bambuí / Ouro Preto  |
| Número da Requisição :   | 000230/09  |
| Valor das Diárias (R\$) :  | 431,13   |
| Objetivo :   | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :  | Cadastramento das propostas do IFMG-Campus/Bambuí, em atendimento ao edital nº06 PROEXT 2009 (Programa de Extensão Universitária).   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome :                    | <b>ANA FLAVIA PEIXOTO DE CAMARGOS</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Ouro Preto  |
| Número da Requisição :    | 000232/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | Participar de trabalhos com a Coordenação de Inovação Tecnológica na reitoria do IFMG.  |
| Nome :                    | <b>MANOEL PEREIRA JUNIOR</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000233/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | Participar da organização do concurso público para decentes segundo portaria 051/2009, sob convocação da presidente da comissão, datada de 24/06/09, além de participação em bancas examinadoras das vagas de Estruturas de Dados e Engenharia de Software. |
| Nome :                    | <b>MARCIO PIRONEL</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 12/07/2009 à 18/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Rio Pomba   |
| Número da Requisição :    | 000234/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 637,29  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Participar de Curso de Capacitação em Matemática para Servidores da Rede Federal de Educação Tecnológica.   |
| Nome :                    | <b>ROGERIO AMARO GONCALVES</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 03/07/2009 à 04/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Viçosa   |
| Número da Requisição :    | 000254/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 148,07  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISTRIBUIÇÃO E DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS PAA O 2 SEMESTRE DE 2009 DO PROGRAMA DINTER.  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nome :                    | <b>MARCIA SOARES DE OLIVEIRA</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000255/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | ACOMPANHAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DESENVOLVIDO NO NAPNAE COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DESDE SETOR NO IFMG-CAMPUS FORMIGA   |
| Nome :                    | <b>NILTOM VIEIRA JUNIOR</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000256/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO NAPNEE.  |
| Nome :                    | <b>POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000257/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA PORTARIA 142/GR DE 30/04/2009, PROCESSO 23000.086436/2009-20, JUNTO A PROCURADORIA JURIDICA, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃ DE SINDICÂNCIA DO IFMG-CAMPUS FORMIGA |
| Nome :                    | <b>VIVIANE GONCALVES SILVA</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000258/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | ACOMPANHAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NAPNNEE VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO NO IFMG CAMPUS FORMIGA.  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nome :                    | <b>RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000259/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA PORTARIA 142/GR DE 30/04/2009, PROCESSO 23000.086436/2009-20 JUNTO A PROCURADORIA JURIDICA, COMO SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. |
| Nome :                    | <b>YARA DE MATOS MENDES</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 07/07/2009 à 10/07/2009  |
| Destino :                 | Bambuí / Belo Horizonte  |
| Número da Requisição :    | 000260/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 389,65   |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE ALUNOS DE EPT INCLUSIVA E I ENCONTRO REGIONAL DE NAPNEs DA REGIÃO SUDESTE.  |
| Nome :                    | <b>ADILIO FLAUZINO DE LACERDA FILHO</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 01/07/2009  |
| Destino :                 | Viçosa / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000253/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 238,06   |
| Objetivo :                | Nacional – Treinamento   |
| Descrição :               | REALIZAR ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DA DISCIPLINA ENG-679 – SISTEMAS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE DINTER.                           |
| Nome :                    | <b>GABY PATRICIA TERAN ORTIZ</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 15/07/2009  |
| Destino :                 | Bambuí / Juiz de Fora  |
| Número da Requisição :    | 000246/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 196,51   |
| Objetivo :                | Nacional – Congresso   |
| Descrição :               | Exposição de trabalho científico no 26º Congresso Nacional de Laticínios   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome :                    | <b>RAFAEL BERNARDINO CARDOSO</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 08/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000247/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 44,99   |
| Objetivo :                | Nacional – Treinamento  |
| Descrição :               | Participar do encerramento do Curso Técnico de MOODLE para tutores e metodologias de ensino com MOODLE  |
| Nome :                    | <b>RICARDO JOSE DA FONSECA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 08/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000248/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 36,41   |
| Objetivo :                | Nacional – Treinamento  |
| Descrição :               | Participar do encerramento do Curso Técnico de MOODLE para tutores e Metodologias de Ensino com MOODLE. |
| Nome :                    | <b>ANTONIO CLAUDIO DAVIDE</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000249/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13  |
| Objetivo :                | Nacional – Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009.           |
| Nome :                    | <b>ANTONIO EDUARDO FURTINI NETO</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000250/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 419,79  |
| Objetivo :                | Nacional – Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE BANCA E XAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO IFMG-CAMPUS BAMBUI-EDITAL 24/2009. |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome :                    | <b>CLAUDIO JOSE MARTINS</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Belo Horizonte / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000251/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 320,68  |
| Objetivo :                | Nacional – Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI – EDITAL 24/200.                        |
| Nome :                    | <b>FABRICIO GOMES GONCALVES</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | São João Evangelista / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000252/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60  |
| Objetivo :                | Nacional – Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009.                         |
| Nome :                    | <b>MAURICIO MIRANDA MORAIS</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 01/07/2009 à 01/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Rio Pomba  |
| Número da Requisição :    | 000261/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 36,41   |
| Objetivo :                | Nacional – A Serviço  |
| Descrição :               | TRANSPORTAR PROFESSOR PARTICIPANTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI EDITAL 24/2009. |
| Nome :                    | <b>MAURICIO MIRANDA MORAIS</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 02/07/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Belo Horizonte   |
| Número da Requisição :    | 000264/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 141,56  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Descrição :               | TRANSPORTAR PROFESSORES PARA PARTICIPANTES DE BANCA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009.(INCLUINDO PASSAGEM POR SÃO JOÃO EVANGELISTA PARA TRANSPORTAR PROFESSOR DO IFMG-CAMPUS SÃO JÃO EVANGELISTA |
| Nome :                    | <b>MAURICIO MIRANDA MORAIS</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 07/07/2009 à 07/07/2009  |
| Destino :                 | Bambuí / Belo Horizonte  |
| Número da Requisição :    | 000265/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 45,00  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | TRANSPORTAR O PROFESSOR DEMETRIOS DA UFV PARA O IFMG-CAMPUS BAMBUI, PARA MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA DE DINTER.  |
| Nome :                    | <b>GABRIEL DA SILVA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000266/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13   |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009  |
| Nome :                    | <b>GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 30/06/2009 à 02/07/2009  |
| Destino :                 | Ouro Preto / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000267/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 218,92   |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009  |
| Nome :                    | <b>LUCAS ALVARES DA SILVA MOL</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009  |
| Destino :                 | Florestal / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000268/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CNCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BABUI- EDITAL 24/2009   |
| Nome :                    | <b>MARCOS PAULO PONTES FONSECA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Belo Horizonte / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000269/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009  |
| Nome :                    | <b>MEIRELAINE MARQUES GASPARONI</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 30/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Congonhas / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000270/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 128,55  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 2009.   |
| Nome :                    | <b>NEIMAR DE FREITAS DUARTE</b>   |
| Função :                  | CD-0004   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Ouro Preto / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000271/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 523,97  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009 |
| Nome :                    | <b>RICARDO ANDRE FIOROTTI PEIXOTO</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Belo Horizonte / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000272/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 324,10  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Descrição :               | PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUÍ-EDITAL 24/2009.   |
| Nome :                    | <b>TOMAS DIAS SANT ANA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Alfenas / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000273/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUÍ - EDITAL 24/2009. |
| Nome :                    | <b>VINICIUS ALVES SILVA</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009   |
| Destino :                 | Muzambinho / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000274/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 431,13  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI-EDITAL 24/2009.               |
| Nome :                    | <b>DEMETRIUS DAVID DA SILVA</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 06/07/2009 à 09/07/2009   |
| Destino :                 | Viçosa / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000275/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA DINTER NO IFMG-CAMPUS BAMBUI, DISCIPLINA ENG-641 - HIDROLOGIA.                            |
| Nome :                    | <b>HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 07/07/2009 à 07/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Belo Horizonte   |
| Número da Requisição :    | 000276/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 55,30   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Descrição :               | ACOMPANHAR O DIRETOR GERAL FLAVIO VASCONCELOS GODINHO NO VELÓRIO DO PAI DO PROFESSOR HAROLDO SILVA VALLONE. |
| Nome :                    | <b>WASHINGTON SANTOS DA SILVA</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 08/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Belo Horizonte  |
| Número da Requisição :    | 000277/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 55,30   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.                   |
| Nome :                    | <b>ROBSON DE CASTRO FERREIRA</b>  |
| Função :                  | CD-0003   |
| Período da Viagem :       | 08/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Belo Horizonte  |
| Número da Requisição :    | 000278/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 67,68   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE REUNIAO COM O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.                   |
| Nome :                    | <b>DANIEL FONSECA COSTA</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 08/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Belo Horizonte  |
| Número da Requisição :    | 000279/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 55,30   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DE REUNIÃO DOM O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.                 |
| Nome :                    | <b>MAURICIO MIRANDA MORAIS</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 11/07/2009 à 12/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Brasília   |
| Número da Requisição :    | 000262/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 163,25  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Descrição :               | TRANSPORTAR O CONSULTOR DA UNITAENTOS PARA REALIZAR TRABALHOS RELATIVOS AO PROJETO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EM IMPLANTAÇÃO DO IFMG-CAMPUS BAMBUÍ.         |
| Nome :                    | <b>MAURICIO MIRANDA MORAIS</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 15/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Brasília   |
| Número da Requisição :    | 000263/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 150,16  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | TRANSPORTAR O CONSULTOR DA EMPRESA UNITAENTOS APÓS ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS(REUNIÃO) DO PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.                                  |
| Nome :                    | <b>IRINEU JOSE GOMES NETO</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 02/07/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Lavras   |
| Número da Requisição :    | 000281/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 36,41   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | VIAGEM RALIZADA COM O OBJETIVO DE TRATAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PIBITI/CNPQ CONFORME EDITAL Nº 21 DE 17/04/2009.   |
| Nome :                    | <b>ANA MARIA MAPELI</b>   |
| Função :                  | NS  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 01/07/2009   |
| Destino :                 | Viçosa / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000282/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 257,70  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA ENG-679- SISTEMAS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MODALIDADE DINTER NO IFMG-CAMPUS BAMBUÍ. |
| Nome :                    | <b>CARLOS EDUARDO CARRUSCA VIEIRA</b>   |
| Função :                  | NS  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Belo Horizonte / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000283/09   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Valor das Diárias (R\$) : | 360,78  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI - EDITAL 24/2009.     |
| Nome :                    | <b>EDINEIA APARECIDA PEREIRA</b>  |
| Função :                  | NS  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Alfenas / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000284/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 360,78  |
| Objetivo :                | Nacional - Convocação   |
| Descrição :               | PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO IFMG-CAMPUS BAMBUI- EDITAL 24/2009.      |
| Nome :                    | <b>ROGER SANTOS FERREIRA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 20/07/2009 à 21/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000285/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 115,79  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA DISCUSSÃO SOBRE A METODOLOGIA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ACADÊMICO. |
| Nome :                    | <b>ROGERIO COSTA CANTO</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 20/07/2009 à 21/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000286/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 115,79  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | PARTICIPAR DA DISCUSSÃO SOBRE A METODOLOGIA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEM ACADÊMICO.  |
| Nome :                    | <b>GLAUCIO RIBEIRO SILVA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 15/07/2009 à 16/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / São João Evangelista  |
| Número da Requisição :    | 000287/09   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Valor das Diárias (R\$) : | 196,51  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |
| Descrição :               | PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR DO IFMG. |
| Nome :                    | <b>SAMUEL PEREIRA DIAS</b>  |
| Função :                  | CD-0004   |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 16/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Ouro Preto   |
| Número da Requisição :    | 000289/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 289,64  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |
| Descrição :               | Participar do I Encontro das COPEVES - Comissões Permanente de Vestibular do IFMG.            |
| Nome :                    | <b>ALDA MARIA TORRES CAMPOS</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 16/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / São João Evangelista   |
| Número da Requisição :    | 000290/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 195,16  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |
| Descrição :               | Participar do I Encontro de COPEVES - Comissões Permanentes de Vestibular do IFMG.            |
| Nome :                    | <b>MARIANGELA DE FARIA</b>  |
| Função :                  | CD-0004   |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 16/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / São João Evangelista   |
| Número da Requisição :    | 000291/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 289,64  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |
| Descrição :               | Participar do I Encontro de COPEVES - Comissões Permanentes de Vestibular do IFMG.            |
| Nome :                    | <b>WANDERCI ALVES BITENCOURT</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 15/07/2009 à 17/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / São João Evangelista  |
| Número da Requisição :    | 000292/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 293,04  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Descrição :               | Participar do I Encontro de COPEVES - Comissões Permanentes de Vestibular do IFMG. |
| Nome :                    | <b>PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 16/07/2009 à 17/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Belo Horizonte   |
| Número da Requisição :    | 000293/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 172,46   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | Participar de reunião para viabilizar DINTER junto a UFMG.                         |
| Nome :                    | <b>ALVARO VILELA DE REZENDE</b>  |
| Função :                  | NS   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 03/07/2009  |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000294/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 463,86   |
| Objetivo :                | Participação em Bancas   |
| Descrição :               | Participar de banca para concurso público para docente.                            |
| Nome :                    | <b>REJANE SIQUEIRA JULIO</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009  |
| Destino :                 | Alfenas / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000295/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60   |
| Objetivo :                | Participação em Bancas   |
| Descrição :               | Participar de banca de concurso público para docentes do IFMG/Campus Formiga.      |
| Nome :                    | <b>ADLAI RALPH DETONI</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009  |
| Destino :                 | Juiz de Fora / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000296/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60   |
| Objetivo :                | Participação em Bancas   |
| Descrição :               | Participar de banca de concurso público para docentes do IFMG/Campus Formiga.      |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome :                    | <b>DENIS EMANUEL DA COSTA VARGAS</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 02/07/2009   |
| Destino :                 | Rio Pomba / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000297/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 334,60  |
| Objetivo :                | Participação em Bancas  |
| Descrição :               | Participar de banca de concurso público para docentes do IFMG/Campus Formiga.     |
| Nome :                    | <b>ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 01/07/2009   |
| Destino :                 | Rio Pomba / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000298/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 238,06  |
| Objetivo :                | Participação em Bancas  |
| Descrição :               | Participar de banca de concurso público para docentes do IFMG/Campus Formiga.     |
| Nome :                    | <b>MARCIO PIRONEL</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 29/06/2009 à 04/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000299/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 534,21  |
| Objetivo :                | Participação em Bancas  |
| Descrição :               | Participar de banca de concurso público para docentes do IFMG/Campus Formiga.     |
| Nome :                    | <b>HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 14/07/2009 à 16/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / São João Evangelista   |
| Número da Requisição :    | 000301/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 238,06  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |
| Descrição :               | Participar do I Encontro de COPEVES -Comissões Permanentes de Vestibular do IFMG. |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nome :                    | <b>POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000302/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | Encerrar processo de elaboração de editais diversos junto à procuradoria jurídica do Campus/Bambuí.  |
| Nome :                    | <b>RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA</b>  |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000303/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95  |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço   |
| Descrição :               | Encaminhar documentação sobre processos de dispensa licitatórios, requerimento de materiais pregão 51/2009, solicitação de redução valor do combustível. processo licitatório 52/09. Solicitar números de processo e a realização de novos processos de dispensa , entre outros. |
| Nome :                    | <b>ROGERIO COSTA CANTO</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000304/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento   |
| Descrição :               | Participar do encerramento presencial do Curso de Moodle.  |
| Nome :                    | <b>RAFAEL BERNARDINO CARDOSO</b>   |
| Função :                  |  |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009  |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000305/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento   |
| Descrição :               | Participar do encontro de encerramento dos últimos módulos do curso sobre moodle.  |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome :                    | <b>MARCIA SOARES DE OLIVEIRA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000306/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Participar do encerramento do curso de capacitação em EAD.                |
| Nome :                    | <b>RICARDO JOSE DA FONSECA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000307/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Participar do encerramento presencial do curso EAD - Moodle.              |
| Nome :                    | <b>NILTOM VIEIRA JUNIOR</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000308/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Participar do encontro presencial de encerramento de módulo do curso EAD. |
| Nome :                    | <b>VIVIANE GONCALVES SILVA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000309/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Participar de encerramento do curso de capacitação em EAD.                |
| Nome :                    | <b>EVERTON JOSE DA SILVA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 27/07/2009 à 27/07/2009   |
| Destino :                 | Formiga / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000310/09   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | Participar de reunião com o coordenador do setor de obras do IFMG - Campus/Bambuí, para tratar de assuntos relacionados com a construção da nova sede do IFMG - Campus/Formiga. |
| Nome :                    | <b>MUSSOLINO PAULINELLI FILHO</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 22/07/2009 à 22/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Belo Horizonte   |
| Número da Requisição :    | 000311/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 99,65   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | Levar e buscar mercadorias de material de consumo e expediente para o Campus/Bambuí.  |
| Nome :                    | <b>MUSSOLINO PAULINELLI FILHO</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Bambuí / Uberlândia / Uberaba   |
| Número da Requisição :    | 000312/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Nacional - A Serviço  |
| Descrição :               | Buscar mercadorias de material de consumo e expediente.   |
| Nome :                    | <b>ANTONIO CLAUDIO DAVIDE</b>   |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 30/07/2009 à 30/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000314/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 81,95   |
| Objetivo :                | Participação em Bancas  |
| Descrição :               | Análise da titulação de candidatos aprovados no Concurso Público para docentes objeto do Edital nº 24 de 01/06/2009.  |
| Nome :                    | <b>ILKA MIGLIO DE MESQUITA</b>  |
| Função :                  | NS  |
| Período da Viagem :       | 26/07/2009 à 27/07/2009   |
| Destino :                 | Bom Despacho / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000315/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 265,50  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Descrição :               | Ministrar palestra na 1ª Reunião Pedagógica de 2º semestre de 2009.  |
| Nome :                    | <b>AMAURI CARLOS FERREIRA</b>  |
| Função :                  | NS   |
| Período da Viagem :       | 27/07/2009 à 28/07/2009  |
| Destino :                 | Belo Horizonte / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000313/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 360,50   |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário  |
| Descrição :               | Ministrar palestra na 1ª Reunião Pedagógica do 2º semestre de 2009.  |
| Nome :                    | <b>ZENITA CUNHA GUENTHER</b>   |
| Função :                  | NS   |
| Período da Viagem :       | 28/07/2009 à 28/07/2009  |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000329/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 88,50  |
| Objetivo :                | Nacional - Encontro/Seminário  |
| Descrição :               | Ministrar palestra na 1ª Reunião Pedagógica do 2º semestre letivo de 2009 no Campus/Bambuí.  |
| Nome :                    | <b>KATIA CILENE AMARAL UCHÔA</b>   |
| Função :                  | NS   |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009  |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000365/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 88,50  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento   |
| Descrição :               | Ministrar curso de capacitação em Educação a Distância para servidores do Campus/Bambuí do IFMG, encerramento dos módulos "Produção de Objetos de Aprendizagem para o Moodle", "Objetos educacionais (SCORM)" e "Internet e Acessibilidade: inclusão de alunos portadores de necessidades educativas especiais". |
| Nome :                    | <b>ANTÔNIO AUGUSTO CONTI FERNANDES LEÃO</b>  |
| Função :                  | NS   |
| Período da Viagem :       | 07/07/2009 à 08/07/2009  |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí  |
| Número da Requisição :    | 000366/09  |
| Valor das Diárias (R\$) : | 154,62   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Descrição :               | Ministrar curso de capacitação em Educação a Distância para servidores do Campus/Bambuí do IFMG, encerramento dos módulos "Moodle para Tutores", "Metodologias de Ensino com Moodle" e abertura dos módulos "Objetos educacionais (SCORM)" e "Internet e Acessibilidade: inclusão de alunos portadores de necessidades educativas especiais". |
| Nome :                    | <b>ANTÔNIO AUGUSTO CONTI FERNANDES LEÃO</b>   |
| Função :                  | NS  |
| Período da Viagem :       | 24/07/2009 à 24/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000367/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 88,50   |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Ministrar treinamento em curso de capacitação em Educação a Distância para servidores do Campus/Bambuí do IFMG, encerramento dos módulos "Produção de Objetos de Aprendizagem para o Moodle", "Objetivos educacionais (SCORM)" e "Internet e Acessibilidade: inclusão de alunos portadores de necessidades educativas especiais".             |
| Nome :                    | <b>JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 07/07/2009 à 08/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000425/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 141,53  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Ministrar aulas no Curso de Capacitação em Educação a Distância conforme plano de trabalho aprovado pela SETEC, para docentes, tecnico-administrativos e gestores, portaria 121/2009 - processo: 23000.022676/2008-15.  |
| Nome :                    | <b>MARCELO PENHA FERNANDES</b>  |
| Função :                  |   |
| Período da Viagem :       | 18/07/2009 à 19/07/2009   |
| Destino :                 | Lavras / Bambuí   |
| Número da Requisição :    | 000428/09   |
| Valor das Diárias (R\$) : | 154,62  |
| Objetivo :                | Nacional - Treinamento  |
| Descrição :               | Ministrar aulas no Curso de Capacitação em Educação a Distância conforme plano de trabalho aprovado pela SETEC, para docentes, tecnico-administrativos e gestores, portaria 121/2009 - processo: 23000.022676/2008-15.  |

**FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**  
Diretor-Geral do Campus Bambuí

## ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO



### ATIVOS

|         |  |
|---------|--|
| 03----- | Luana Cristina da Silva                  |
| 05----- | Antônio de Matos Neto                    |
| 05----- | Paulo Vicente de Paula                   |
| 06----- | Wanderson Santiago dos Reis              |
| 08----- | Paulino da Cunha Leite                   |
| 10----- | Adriana Aparecida da Silva Teixeira      |
| 11----- | José Calixto de Menezes                  |
| 11----- | Juliana Aparecida Figueiredo de Carvalho |
| 11----- | Fabício Daniel Freitas                   |
| 14----- | Miguel Rivera Peres Júnior               |
| 14----- | Eriks Tobias Vargas                      |
| 15----- | Daniel Diamante Miranda                  |
| 16----- | Eliane Silva Ribeiro                     |
| 16----- | Naliana Dias Leandro                     |
| 17----- | Avelino de Souza Sobrinho                |
| 17----- | Helainne Vianey Gomes de Oliveira        |
| 18----- | Rejane Siqueira Junior                   |

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí**

|    |       |                                  |
|----|-------|----------------------------------|
| 20 | ----- | Pedro de Souza Morgado           |
| 23 | ----- | Samuel Pereira Dias              |
| 24 | ----- | José Nivaldo Moreira             |
| 26 | ----- | Anderson Alves Santos            |
| 26 | ----- | Pedro Renato Pereira Barros      |
| 26 | ----- | Thais Cristina Vasconcelos Ramos |
| 27 | ----- | Gaby Patrícia Teran Ortiz        |
| 27 | ----- | Maria Elizabeth De Gouvea        |
| 28 | ----- | Luciano Donizete Gonçalves       |
| 31 | ----- | Luis Henrique Teixeira           |

**INATIVOS**

|    |       |                             |
|----|-------|-----------------------------|
| 1  | ----- | Sebastião Pereira da Silva  |
| 10 | ----- | Antônio Arcendino de Melo   |
| 28 | ----- | Maria de Lourdes Paulinelli |

**PENSIONISTAS**

|    |       |                        |
|----|-------|------------------------|
| 10 | ----- | Francisca Morgado Lima |
| 12 | ----- | José Isaac Vicente     |

## DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE AGOSTO

- 01-----Dia Do Solo.
- 05-----Dia Nacional Da Saúde. Lei 5.352/67.
- 11-----Dia Do Magistrado E Do Advogado. Lei 5.010/63.
- 11-----Dia Do Estudante
- \* 2º Domingo -----Dia Dos Pais.
- 22-----Dia Do Folclore. Dec. 56.747/65
- 25-----Dia Do Soldado. Dec. 42.018/57
- 28-----Dia Nacional Do Bancário. Lei 4.368/64.